

Federação Paranaense de Voleibol



GUIA DE CONDUTA DE ARBITRAGEM

2023



Responsabilidade e Organização da Arbitragem

A responsabilidade de organização do Quadro de Árbitros da FPV caberá ao Diretor de Arbitragem juntamente com o Coordenador de Arbitragem da Capital, Região Metropolitana e Litoral, com a anuência da Superintendência e Presidência. E competem a eles:



- Supervisionar a atividade da Escola de Arbitragem e das Coordenações;
- Manter relacionamento com a Confederação Brasileira de Voleibol;
- Aplicar medidas administrativas e/ou punitivas constantes no regulamento da Arbitragem;
- Propor a promoção ou rebaixamento de categoria dos árbitros e apontadores que compõe o quadro de árbitros da FPV;
- Propor a inclusão ou exclusão de árbitros e apontadores no quadro de árbitros;
- Sugerir qualquer medida que vise o aprimoramento do quadro de árbitros;
- Organizar o registro dos árbitros e apontadores na federação, e junto à CBV;
- Promover a qualificação constante do quadro de árbitros;
- Escalar árbitros e apontadores, para jogos promovidos pela FPV e os que a Federação for contratada a prestar este serviço;
- Indicar árbitros e apontadores para atuarem em competições promovidas pela CBV e ou FIVB;
- Manter o relacionamento com os árbitros;





Classificação, Promoção, Rebaixamento e Exclusão

Categorias dos Árbitros e Apontadores da FPV

Curso FPV

Inscrição na FPV logo após a homologação do resultado do curso de formação

» Aspirante Regional

Cumprir 10 jogos no prazo de 12 meses

» Regional FPV

Um ano atuando em Campeonatos e sendo avaliado, apto a ser inscrito na CBV.

» Regional CBV

Apontadores não há curso mas precisará de 20 jogos dos Campeonatos Estaduais FPV, no prazo de 03 anos.

Dois anos atuando em Campeonatos e sendo avaliado, apto a ser indicado ao curso de Avaliação na CBV.

» Aspirante Nacional

Apontadores não há curso mas precisará de 20 jogos nos Campeonatos Estaduais Sub-19 e Adulto FPV, no prazo de 03 anos.

Dois anos atuando em Campeonatos e sendo avaliado e possuir curso superior completo, apto a ser indicado ao curso de Avaliação na CBV.

» Nacional

Três anos, curso superior, inglês fluente, apto a indicação do Presidente da FPV e da CBV.

» Internacional

Para os apontadores, categoria ESPECIAL, 2 anos, participação em Mundial e prova teórica específica.

* As promoções de categorias serão concedidas aos árbitros e apontadores que pelos seus conhecimentos e atuações, tenham demonstrado qualidades que façam jus à nova categoria.



Escalas

As escalas de arbitragem serão feitas pelo Diretor de Arbitragem e pelo Coordenador (para Capital, Região Metropolitana e Litoral) e serão, SEMPRE, publicadas em Nota Oficial da FPV.



A escala depois de publicada é de responsabilidade do árbitro e/ou apontador.



A comunicação prévia de eventual troca de escala é obrigatória e está sujeita a autorização e a aplicação das medidas disciplinares.



Os resultados dos jogos deverão ser comunicados à Direção Técnica da FPV pelo apontador do jogo que envia uma foto da súmula à direção.



As súmulas, deverão ser entregues na sede da FPV no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados do término da partida.



Apresentação em Competições e Pontualidade

Uniforme Estadual



Voleibol de quadra - tênis predominantemente branco, meias brancas, calça FPV, cinto preto, camisa da arbitragem paranaense.

Vôlei de praia - tênis predominantemente branco, meias brancas com cano alto, bermuda da FPV, camisa da arbitragem paranaense.

Para jogos em baixas temperaturas, será permitido o uso de blusa e/ou parka da FPV com a camisa da arbitragem paranaense.

Uniforme Nacional



Tênis predominantemente branco, meias cano alto brancas, calça social preta (bermuda ou calça azul marinho no caso de vôlei de praia) COM BOLSO, cinto preto, camisa polo branca, escudo da CBV no centro do peito.

Apresentar-se nos jogos que for atuar, devidamente uniformizado, limpo; homens com barba feita ou aparada, mulheres com pouca maquiagem, acessórios discretos, cabelos que não atrapalhem o desempenho da função;



Taxas da Arbitragem

As taxas de arbitragem serão fixadas pela Diretoria da FPV, fazendo parte do Regimento de Taxas.



Para 2023 as taxas estão descritas na NO#001 [Clique Aqui](#)



Taxas recebidas extra federação (aquela recebida diretamente pelo árbitro da entidade promotora), o árbitro tem o dever de transferir todo o montante para a FPV.



A FPV fará o pagamento SEMPRE no dia 10 do mês subsequente ao da competição.

3 – ÁRBITRO COM TAXA POR JOGO:

| CATEGORIA | SUPERLIGA SÉRIE B | ESTADUAL ADULTO ESPECIAL | CATEGORIA ADULTO | CATEGORIAS MENORES | JOGOS DE 2 SETS VENCEDORES |
|----------------------|-------------------|--------------------------|------------------|--------------------|----------------------------|
| INTERNACIONAL | 250,00 | 160,00 | 120,00 | 85,00 | 75,00 |
| NACIONAL | 200,00 | 120,00 | 90,00 | 70,00 | 60,00 |
| ASPIRANTE A NACIONAL | 180,00 | 100,00 | 80,00 | 60,00 | 50,00 |
| REGIONAL CBV | 150,00 | 85,00 | 70,00 | 55,00 | 45,00 |
| REGIONAL FPV | ----- | 75,00 | 60,00 | 50,00 | 40,00 |
| ASPIRANTE A REGIONAL | ----- | ----- | 50,00 | 45,00 | 35,00 |
| JUIZ DE LINHA | 110,00 | 65,00 | 50,00 | 45,00 | 35,00 |

4 – ÁRBITRO COM TAXA POR DIÁRIA OU PERÍODO:

| CATEGORIA | DIÁRIA | PERÍODO |
|----------------------|--------|---------|
| INTERNACIONAL | 210,00 | 140,00 |
| NACIONAL | 195,00 | 130,00 |
| ASPIRANTE A NACIONAL | 180,00 | 120,00 |
| REGIONAL CBV | 165,00 | 110,00 |
| REGIONAL FPV | 150,00 | 105,00 |
| ASPIRANTE A REGIONAL | 140,00 | 100,00 |

5 – APONTADOR COM TAXA POR JOGO:

| CATEGORIA | SUPERLIGA SÉRIE B | ESTADUAL ADULTO ESPECIAL | CATEGORIA ADULTO | CATEGORIAS MENORES | JOGOS DE 2 SETS VENCEDORES |
|----------------------|-------------------|--------------------------|------------------|--------------------|----------------------------|
| ESPECIAL CBV | 180,00 | 120,00 | 90,00 | 70,00 | 60,00 |
| NACIONAL | 150,00 | 100,00 | 75,00 | 60,00 | 50,00 |
| ASPIRANTE A NACIONAL | 120,00 | 85,00 | 65,00 | 55,00 | 45,00 |
| REGIONAL CBV | 100,00 | 75,00 | 60,00 | 50,00 | 40,00 |
| REGIONAL FPV | ----- | 65,00 | 55,00 | 45,00 | 35,00 |
| ASPIRANTE A REGIONAL | ----- | ----- | 50,00 | 40,00 | 30,00 |

6 – APONTADOR COM TAXA POR DIÁRIA OU PERÍODO:

| CATEGORIA | DIÁRIA | PERÍODO |
|----------------------|--------|---------|
| ESPECIAL CBV | 180,00 | 120,00 |
| NACIONAL | 165,00 | 110,00 |
| ASPIRANTE A NACIONAL | 150,00 | 100,00 |
| REGIONAL CBV | 140,00 | 95,00 |
| REGIONAL FPV | 130,00 | 90,00 |
| ASPIRANTE A REGIONAL | 120,00 | 85,00 |



Direitos e Deveres dos Árbitros e Apontadores

Direitos



- Ser promovido para categoria superior e reivindicar sobre sua categoria por intermédio do seu Coordenador.



- Livre acesso em todos os locais com jogos de voleibol sob jurisdição da FPV.



- Ter durante as competições realizadas fora da sua cidade de residência, hospedagem, alimentação e transporte custeadas.



- Levar para debate, nas reuniões de árbitros, todas as dúvidas a respeito de interpretação das Regras Oficiais e os critérios de interpretação das padronizações de arbitragem fixadas pela Direção de Arbitragem da FPV e COBRAV/CBV.

Deveres



- Manter na vida pública e particular comportamentos que passem confiança na sua atuação como árbitro.
 - Atenção redobrada às redes sociais.
- Não emitir opinião pública contrária a atuação de companheiros, não tecer comentários e críticas aos membros da FPV fora do espaço designado.



- Atuar somente em competições que a escala for publicada em Nota Oficial da FPV, ou exceções autorizadas pelo Diretor de Arbitragem.



Direitos e Deveres dos Árbitros e Apontadores



- Não chamar sobre si a atenção do público com exhibições despropositadas, não usar de gestos ou palavras ofensivas com atletas e membros da FPV.



- Não fazer uso de bebidas alcoólicas ou prática de jogos de azar durante os certames em que esteja atuando;
 - Cuidado para locais compartilhados com atletas, dirigentes e outros envolvidos com a competição.



- Não ter vínculo com clubes seja como técnico, atleta ou dirigente.
 - Caso isso ocorra, não poderá atuar como árbitro ou apontador em competições em que seu clube ou entidade estiver envolvida, independente de naipes;



- Evitar contatos desnecessários, durante os certames oficiais com dirigentes e atletas de equipes;
- Não dar entrevista a órgãos de imprensa, sem prévia autorização da FPV;



- Não exibir ou divulgar detalhes das ocorrências registradas em súmula;



- Ter atenção de só participarem atletas que apresentarem a documentação exigida nos regulamentos dos campeonatos. Conferir documentos e assinaturas em súmulas.



Apresentação em Competições e Pontualidade

Pontualidade

Comparecer ao jogo para o qual foi escalado com antecedência mínima de:



- Jogos não oficiais: 30 minutos antes da hora prevista para o início do mesmo.
- Jogos Estaduais: 45 minutos antes da hora prevista para o início do mesmo.
- Jogos com TV: 60 minutos antes da hora prevista para o início do mesmo.
- Superliga: no mínimo 60 minutos antes da hora prevista para o início do mesmo, sem estar vestindo Uniforme de jogo, roupa social, sapato fechado.

Para todas as ocasiões, boa apresentação, excetuando-se as previsões específicas dos regulamentos das competições;

Apresentação para o jogo munido de material



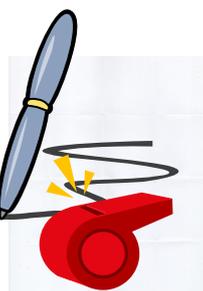
ÁRBITRO: apito, bandeira, moeda, cartões, relógio, calibrador, trena, bomba.



Apresentação em Competições e Pontualidade

APONTADOR: súmulas, caneta preta, ordens de saque, apito, régua, relógio.

O apontador não deve utilizar telefone celular para controle de tempos ou demais atribuições durante o jogo.



O apontador deve seguir as normas de padronização de preenchimento de súmulas nas seguintes esferas: Padronização Estadual FPV, Padronização Nacional CBV, obedecendo também normas estabelecidas quanto às siglas das equipes e demais estipuladas pela FPV e CBV. Se, houver um delegado na competição ao qual esteja escalado, seguir suas orientações quanto ao preenchimento dos itens da súmula.

Quando da falta ou atraso em um jogo, deverá apresentar justificativa por escrito no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da falta;

Competições do Governo do Estado do Paraná, os árbitros e apontadores, deverão chegar, obrigatoriamente, até o horário estipulado pelo organizador, devidamente uniformizado (camisa de passeio FPV) para a participação da reunião com a Coordenação dos jogos. Os árbitros e apontadores não deverão se ausentar das competições até que termine o último jogo (casos excepcionais serão tratados com o coordenador de arbitragem da competição e repassados para o Diretor de Arbitragem e Superintendência).





Dedicação



Usualmente o conceito de esforço é associado com o de dedicação. Com esforço e dedicação conjugados é possível atingir melhores resultados, pois o esforço é a força a mais que se aplica a determinada ação, e a dedicação a capacidade de manter-se focado no objetivo.

Dedicação à Arbitragem



- Manter-se em dia com as regras oficiais adotadas pela CBV, aplicá-las rigorosamente, observando ao critério de interpretação fixado pela COBRAV, bem como dos Regulamentos das competições sob jurisdição da FPV;
 - Livro de Regra
 - Case Book
 - Guia de Arbitragem e Instruções
 - Guia de Preenchimento de Súmula
 - Padronização Administrativa
 - entre outros
- <https://institucional.cbv.com.br/cobrav-quadra>
- <https://institucional.cbv.com.br/cobrav-praia>
- Levar para debate, nas reuniões de árbitros, todas as dúvidas a respeito de interpretação das Regras Oficiais e os critérios de interpretação das padronizações de arbitragem fixadas pela Direção de Arbitragem da FPV e COBRAV/CBV.



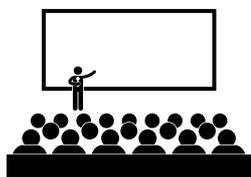
Dedicação



- Entregar relatório, quando necessário até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do jogo, na sede da FPV;



- Comparecer obrigatoriamente a todas reuniões determinadas pela Direção/Coordenação de Árbitros. Em sua ausência, apresentar justificativa por escrito no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da falta. O árbitro ou apontador não poderá faltar mais de 2 (duas) reuniões por ano.



- Comparecer obrigatoriamente à Clínica de Arbitragem anual. O árbitro ou apontador não poderá faltar mais de 2 (duas) clínicas consecutivas.
 - Em sua ausência, apresentar justificativa por escrito no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da falta.



- Realizar sempre que proposto os exames de diagnósticos, que serão base para futuras discussões e aprimoramentos pela Escola de Arbitragem e Coordenações.
 - Cabe aos coordenadores de competições a aplicação de diagnósticos, correção e envio de relatório, quando solicitado para alguma competição, por membro da Escola de Arbitragem.



Medidas Disciplinares



As sanções disciplinares aplicadas aos árbitros e apontadores, serão aplicáveis depois de relatório ou conhecimento do Diretor de Arbitragem e/ou Coordenador da Capital e Região Metropolitana.

Para mais detalhes verificar Regulamento da Arbitragem 2023-2024 publicado no site da FPV.

- Deixar de observar as regras do jogo, desde que enviado relatório por parte das equipes ou Delegado da FPV;
- Omitir-se no dever de prevenir ou de coibir violência ou animosidade entre atletas;
- Praticar vias de fato contra espectadores, atletas, técnicos, auxiliares de arbitragem, dirigentes de clubes ou associações, demais autoridades ou profissionais da área de voleibol;
- Ofender moralmente espectadores, atletas, técnicos, auxiliares de arbitragem, dirigentes de clubes ou associações, demais autoridades ou profissionais da área de voleibol;
- Não se apresentar devida e adequadamente uniformizado ou apresentar-se sem o material necessário para o desempenho das suas atribuições;
- Deixar de apresentar-se no local da competição, com a antecedência exigida;
- Deixar de comunicar à Direção de Arbitragem, em tempo oportuno, que não se encontra em condições de exercer suas atribuições;
- Atuar em competições não oficializadas pela FPV/CBV ou sem autorização da FPV;



Medidas Disciplinares



- Deixar de comparecer ou comunicar à FPV, em tempo oportuno, às reuniões convocadas pelas Coordenações de Arbitragem, ou não comparecer a 2 (duas) reuniões no mesmo ano sem justificativa;
- Deixar de entregar ao órgão competente no prazo legal, os documentos da competição, relatórios de irregularidades no jogo e da arbitragem, bem como não relatar o atraso de qualquer membro da equipe de arbitragem;
- Quebrar sigilo de documentos;
- Não preencher a súmula corretamente;
- Abandonar a competição antes do seu término ou recusar-se a iniciá-la, sem o consentimento da FPV;
- Não comparecer ao jogo para o qual estiver escalado, sem justificativa;
- Publicar matéria relativa a arbitragem;
- Criticar, publicamente, a FPV;
- Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva;
- Deixar de cumprir determinações da coordenação de arbitragem, do coordenador da competição ou do árbitro mais experiente quando não houver coordenação;

Comunicar-se com a CBV ou FIVB, sem o conhecimento da FPV.

Federação Paranaense de Voleibol



GUIA DE CONDOTA DE ARBITRAGEM

- Luciano Pires - Coordenador da Capital e Região Metropolitana/Litoral
- Valdomiro Cesar Guandeline – Diretor de Arbitragem
- Fernando Misturini - Superintendente da FPV
- Jandrey Vicentin – Presidente da FPV